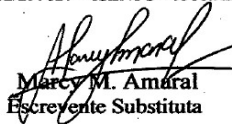
 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">2º</div> <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b> BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2.012</u> Oficial Titular _____
<p>MATRÍCULA Nº <u>125.401</u> DATA <u>30/01/2.012</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>-apartamento designado pelos números 101 do Bloco 20, do CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRA VII, situada no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta capital, PADRÃO BA.33-A-2-45 (49) composto internamente de sala, dois quartos, cozinha e sanitário, medindo 49,25m2, de área construída, 4,79m2 de área comum; 58,43m2 de área total construída e a Fração Ideal de 12,31m2 da área total do terreno próprio. PROPRIETARIA HABITAÇÃO E HANIZACÃO DA BAHIA S/A URBIS Sociedade de Economia mista Estadual integrante do Sistema Financeiro da Habitação- S F H com sede nesta capital na Avenida Oceânica, número 3.819 Rio Vermelho, CNPJ de MF Nº 15.171.101/0001-00 em Liquidação. REGISTRO ANTERIOR na matrícula nº 5 2 2 9 7. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de janeiro de 2.012 a suboficial</u></p>	
<p>R.01- 124.401- DAJ Número 680.241 série 602 em data de 30/01/2.012 R\$173,30 de acordo com o instrumento particular firmado em data de 22 de Dezembro de 2.012 de qual arquivou uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$12.324,00 foi HAVIDO POR COMPRA pelo senhor LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE PINHO, brasileiro, maior, solteiro, industrial, CPF 877.346.645-04 RG número 0411609.74 SSP BA filho de Adeimival Barroso de Pinho e Maria de Lourdes Teixeira de Pinho, residente e domiciliado nesta capital à U R B I S em Liquidação. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de janeiro de 2.012 a suboficial</p>	
<p>CORRIGENDA Certifico e dou fé que o imóvel Objeto da presente matrícula achase inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 343.294-7. Salvador, 18 de JUNHO de 2.012 a suboficial</p>	
<p>R.02- 124.401- DAJE Número 027.933 série 002 em data de 14/06/2.012 R\$229,55 de acordo com o instrumento particular de número 8.4444.0079856-6 firmado em data de 14 de JUNHO de 2.012, do qual arquivou uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo Sr. ANTONIO BARRETO RIBEIRO JÚNIOR,, brasileiro, maior, nascido em 27/08/1.978, RG Nº 04745187298 expedida pelo / DETRAN BAHIA em 20/09/2.010 CPF Nº 786.230.735-68 solteiro, residente e domiciliado nesta capital, ao Sr. LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE PINHO, brasileiro, maior, nascido em 28/08/1.974, advogado, RG 041160974 expedida pela SSP BA em 15/07/1.998 CPF 877.346.645-04, solteiro residentes e domiciliados nesta capital pelo preço de R\$\$\$72.900,00 do qual foi paga a quantia de R\$3,00 com recursos // próprios em moeda corrente e nacional R\$9.097,00 com recursos da conta vinculada de F G T S e R\$63.840,00 confor, e R.03 supra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de junho de 2.012 a suboficial</p>	
<p>R.03- 124.401- DAJE Número 027.934 série 002 em data de 14/06/2.012 R\$229,55 de acordo com o instrumento particular de nº 8.4444.0079856-6 firmado de 14 de junho de 2.012, do qual arquivou uma das vias, o Sr. ANTONIO BARRETO RIBEIRO JÚNIOR, acima qualificado alienou fiduciariamente o imóvel Objeto da presente matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF- Instituição financeira sob forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, C N P J do MF sob o número 00.360.305/0001-04 em GARANTIA DO FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$\$\$63.840,00 para ser amortizado pelo SAC SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE EM 300 prestações mensais e sucessivas sendo a primeira no valor de R\$\$\$470,24 em data de 14/07/2.012 cuja taxa anual de juros ( % ) nominal de 5,5000% efetiva de 4,5939%. O valor da garantia fiduciária de R\$\$\$72.919,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de junho de 2.012 a suboficial</p>	

C.20.10.0/88

**AV-5/125.401 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Prenotado em 12/08/2022 nº 429.588:** Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 15 de agosto de 2022. DAJE 1568/002/297627 - ISENTO - 1568.AB542062-3.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

  
Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

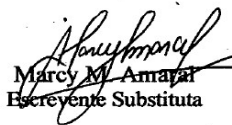
Escrevente Autorizado:

lcb

**AV-6/125.401 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 12/08/2022 nº 429.588:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado o Registro anterior como sendo a matrícula nº 53.297, desta Serventia, bem como onde se lê: R.01-124.401, R.02-124.401 e R.03-124.401, **leia-se: R-1/125.401, R-2/125.401 e R-3/125.401**, e não como constou, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 15 de agosto de 2022. DAJE 1568/002/297628 - ISENTO - 1568.AB542063-1.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

  
Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

lcb

**AV-7/125.401 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 12/08/2022 nº 429.588:** De acordo com o requerimento datado de 10 de agosto de 2022, devidamente instruído com documento expedido pelo Município de Salvador/BA, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Maestro Reginaldo de Xangô, nº 20**. Dou fé. Salvador, 15 de agosto de 2022. DAJE 1568/002/286098 - R\$83,90 - 1568.AB542064-0.

  
Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

  
Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

lcb

**AV-8/125.401 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 17/11/2023 nº 451.184:** A requerimento da credora fiduciária datado de 03 de outubro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 690266, no valor de R\$2.382,11, sobre avaliação fiscal de R\$79.403,79, em 02/10/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-3 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 18 de dezembro de 2023. DAJE 9999/032/049671, 1568/2/403848 - R\$938,86 - 1568.AB662189-4.

  
Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

jsc



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **125401**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 18 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 508.459  
DAJE: 403901 Serie: 2  
DAJE Valor: 103,60  
Emolumentos: 50,04  
Taxa: 35,53  
Fecom: 13,67  
PGE: 1,99  
FMMPBA: 1,04

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss**

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9JUU8-R8FF3-3HENR-ZUGN9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9JUU8-R8FF3-3HENR-ZUGN9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>